



Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001 João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Sexta-Feira, 04 de Junho de 2021

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 342/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula 072.612-5, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara de Entorpecentes, respondendo cumulativamente pela Coordenação da Central de Flagrantes, para responder em caráter extraordinário pela Comarca de Jacaraú, sem prejuízo das designações anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 348/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu Mateus Araújo Bento, Processo nº 0000507-07.2018.815.0011, designado para o dia 01/06/2021, pelas 9h, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/Pb. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 349/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar, a pedido, a designação do Defensor Público **JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-2, matrícula 104.535-1, Membro desta Defensoria Pública, para o exercício cumulativo na Comarca de Juazeirinho. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 351/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA ELIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula 73.892-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar na defesa dos promovidos Maria do Socorro Lopes da Mota, Solange Lopes e Maria de Lourdes Solange Lopes, nos autos do Processo nº 0004553-59.2013.818.2001, com tramitação na 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, haja vista que o Defensor da citada Vara já atua na defesa da parte autora. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 352/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 80.314-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Bananeiras, para participar de Audiência por videoconferência designada para o dia 14/06/2021, às 8h, na Comarca de Solânea, relativa ao Processo nº 0800194-50.2020.8.15.0461, sem prejuízo de suas de suas funções, tendo em vista que o Defensor Público da referida Comarca já atua em favor da parte autora. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 353/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PERES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.065-7, Membro desta Defensoria Pública, respondendo pela Coordenadoria de Promoção dos Direitos dos Idosos e da Pessoa Com Deficiência e atuando em caráter extraordinário no Núcleo Especial dos Direitos Humanos e da Cidadania, para participar de Audiência por videoconferência designada para o dia 18/06/2021, às 9h, no Processo nº 0000856-43.2018.8.15.0000, com tramitação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 354/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ HUMBERTO DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 87.069-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a

defesa de Francisco Cruz da Silva nos autos, Processo nº 0001263-322014.8.15.0051, com tramitação na 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe, em caráter extraordinário e sem prejuízo de suas de suas funções, tendo em vista que a Defensora Pública da referida Vara já atua na defesa da parte autora. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 355/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PERES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.065-7, Membro desta Defensoria Pública, para promover a defesa de Raiane Belo da Silva, Processo nº 0801840-45.2019.8.15.1071 e Antônio Luis dos Santos, Processo nº 0800.409-10.2018.8.15.1071, nos autos da Ação de Divórcio Litigioso com tramitação na Comarca de Jacaraú, em caráter extraordinário e sem prejuízo de suas de suas funções, tendo em vista que o Defensor Público da referida Vara já atua na parte autora. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 356/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES**, Símbolo DP-3, matrícula 99.528-2, Membro desta Defensoria Pública, titularidade e exercício na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, para fazer a defesa do promovido, nos autos do Processo nº 0828195-81.2020.8.15.2001, em tramitação na 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão da Defensora da referida Vara já atuar na defesa da parte promovida. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 357/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PERES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.065-7, Membro desta Defensoria Pública, para promover a defesa de **L.A.P.D.O. e J.M.D.S.** nos autos da Ação de Ato Infracional, Processo nº 0801712-88.2020.8.15.1071, com tramitação na Comarca de Jacaraú, em caráter extraordinário e sem prejuízo de suas de suas funções, tendo em vista que o Defensor Público da referida Comarca já atua na parte autora. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 358/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **GILVAN DE ALCÂNTARA GUSMÃO**, Símbolo DP-3, matrícula 79.438-4, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como Curador Especial nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 0805292-72.2019.8.15.0001, com tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, em caráter extraordinário e sem prejuízo de suas funções, tendo em vista que o Defensor Público da referida Vara já patrocina os interesses da parte outora. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Resenha Nº 008/2021-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012 e o Decreto 22.973/02, DEFERIU o seguinte processo de TEMPO DE SERVIÇO, com contribuição previdenciária, do Defensor Público:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL				Nº Dias
DPPB	1174/2021	98.733-6	Gerardo Lins Rabello Sobrinho	01/07/1985 a 28/04/1985				330 60
				01/04/1985 a 31/05/1985				

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 04 de junho de 2021.
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

CORREGEDORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - Portaria nº005/2021-CGDP

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, inc. II, art. 199 e seguintes, todos da Lei Complementar nº104/2012 e, subsidiariamente, pelo art. 131 da LC nº58, de 30 de dezembro de 2003: **R E S O L V E**: I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO, com fulcro no inc. I, do art. 187 c/c art. 188, inc. II e nos termos dos arts. 199 a 211, todos da Lei Complementar Estadual nº104/2012, para apurar os fatos tipificados, em princípio, no inciso IV, do art. 156 e inciso XI, do artigo 157, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, imputado ao Defensor Público J. J. A. DE F., DP-3, Matrícula 96.968-1, lotado na Defensoria Pública da Paraíba e com exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel, após 08 (oito) Denúncias do Juízo da referida Vara, informando que o supra referido Defensor Público deixou de patrocinar a defesa, como também, absteve-se da prática de atos processuais em diversos processos que tramitam naquela 1ª Vara Mista, deixando, inclusive, de proceder defesa nos processos preliminares sob nºs. 055/2020; 019/2020; 021/2021; 023/2021; 024/2021/ 025/2021; 005/2021 e 007/2021, que teve trâmite por esta Corregedoria Geral, acarretando prejuízos aos assistidos em diversos processos em tramitação, pela omissão do Defensor Público, resultando em atos que comprometem os deveres funcionais, previstos na Lei de Regência da Defensoria Pública. II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo, com possibilidade de prorrogação por até igual prazo (art. 210, da LC 104/12). Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. José Alípio Bezerra de Melo - Corregedor Geral - PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 10/05/2021. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.